

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para
INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
processo 000238/24.

O(a) Responsável Sr.(a) Prefeito Municipal, José Manoel de Souza, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o limite de dispensa informado no inciso I ou II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 ainda não foi atingido;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços e documentação do proponente vencedor foram fornecidos pelo setor solicitante e responsáveis.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MATERIAL PARA REDE DO AR	1	UN		20.141,36	20.141,36
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	UN		8.528,96	8.528,96

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação e autorização de dispensa foi autorizado por minha parte e analisado pelo setor requisitante;

DETALHAMENTO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE AR CONDICIONADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CIMEI I, II, III, IV E CIME) DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

TOTAL: 28.670,32 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, 29 de maio de 2024